



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 19, DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 4.347.466,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 350 de 2022, na origem
DOU de 08/07/2022

Prazo para apresentação de emendas: 10/11/2022 - 14/11/2022

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 10/11/2022



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 4.347.466,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 4.347.466,00 (quatro milhões trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							1.039.966
		ATIVIDADES							
02 122	0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							511.966
02 122	0033 219Z 6012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO							511.966
			F	4	2	90	0	100	511.966
		PROJETOS							
02 122	0033 15S8	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região							528.000
02 122	0033 15S8 6012	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO							528.000
			F	4	2	90	0	100	528.000
TOTAL - FISCAL									1.039.966
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.039.966

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							1.522.500
		ATIVIDADES							
02 122	0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							1.522.500
02 122	0033 219Z 6014	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP							1.522.500
			F	4	2	90	0	100	1.522.500
TOTAL - FISCAL									1.522.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.522.500

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							700.000
		ATIVIDADES							
02 122	0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							700.000
02 122	0033 219Z 0052	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Goiás							700.000
			F	3	2	90	0	100	700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							1.085.000
		ATIVIDADES							
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							1.085.000
02 122	0033 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais							1.085.000
			F	4	2	90	0	100	1.085.000
TOTAL - FISCAL									1.085.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.085.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							1.039.966
		ATIVIDADES							
02 061	0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							1.039.966
02 061	0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional							1.039.966
			F	3	2	90	0	100	1.039.966
TOTAL - FISCAL									1.039.966
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.039.966

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							1.522.500
		ATIVIDADES							
02 061	0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							1.522.500
02 061	0033 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP							1.522.500
			F	3	2	90	0	100	1.522.500
TOTAL - FISCAL									1.522.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.522.500

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							700.000
		ATIVIDADES							
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							700.000
02 122	0033 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás							700.000
			F	3	2	90	0	100	700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							1.085.000
		ATIVIDADES							
02 122	0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							1.085.000
02 122	0033 219Z 0031	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Minas Gerais							1.085.000
			F	3	2	90	0	100	1.085.000
TOTAL - FISCAL									1.085.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.085.000

Brasília, 29 de Junho de 2022

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022) de crédito suplementar, no valor de R\$ 4.347.466,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), em favor das Justiças Federal e Eleitoral, conforme demonstrado no Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos – EM.

2. O crédito em pauta visa possibilitar na:

- Justiça Federal, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, a implantação de sistema de energia solar, placas fotovoltaicas, na Seção Judiciária do Tocantins; reformar os elevadores, as coberturas do Edifício Anexo, a área destinada à manutenção predial e o estacionamento dos diretores da Seção Judiciária de Goiânia; e na Justiça Federal da 3ª Região, a execução das obras de instalações hidráulicas e sanitárias, e a modernização da infraestrutura de alimentação elétrica, dos “fancoils” de andares e do sistema de insuflamento e renovação de ar dos subsolos; e

- Justiça Eleitoral, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a reforma do Anexo II do Edifício Sede do TRE-GO - almoxarifado e portão de acesso do prédio; e no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, a compra de microcomputadores devido à necessidade de substituição de estações de trabalho.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, LDO-2022, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que não alteram o montante das despesas primárias.

5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites individualizados das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício das Justiças Federal e Eleitoral.

6. Em atendimento ao disposto no § 18 do art. 44 da LDO-2022, segue, em anexo, o demonstrativo de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

7. Cabe informar, em relação ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição

Federal, "Regra de Ouro", que a modificação orçamentária afeta positivamente o seu cumprimento.

8. Vale destacar que, em cumprimento ao disposto no § 16 do art. 44 da Lei nº 14.194, de 2021, LDO-2022, o presente Projeto de Lei deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional no prazo de até 45 dias, contados a partir de 10 de junho de 2022, data em que a solicitação em pauta foi recebida pela Secretaria de Orçamento Federal, vinculada a este Ministério.

9. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e, segundo os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução.

10. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 193, DE 29/06/2022

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Justiça Federal	2.562.466	2.562.466
Justiça Federal de Primeiro Grau	1.039.966	1.039.966
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	1.522.500	1.522.500
Justiça Eleitoral	1.785.000	1.785.000
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	700.000	700.000
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	1.085.000	1.085.000
Total	4.347.466	4.347.466



RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS

(Art.44, §18, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021)

R\$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.14113.02.122.0033.219Z.0031 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Minas Gerais	1.640.000	1.640.000	0	-1.085.000	555.000	-66,16 %
10.12101.02.061.0033.4257.0001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	1.282.638.981	1.108.152.136	-3.884.000	-1.039.966	1.103.228.170	-13,99 %
10.14109.02.122.0033.20GP.0052 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	35.055.633	34.795.039	0	-700.000	34.095.039	-2,74 %
10.12104.02.061.0033.4257.6014 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	83.021.477	83.367.604	0	-1.522.500	81.845.104	-1,42 %

MENSAGEM Nº 350

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 4.347.466,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 6 de julho de 2022.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
09/11/2022		Despachado
09/11/2022		Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
10/11/2022	14/11/2022	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
15/11/2022	16/11/2022	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
16/11/2022	20/11/2022	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional